

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.905/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **NIUSLENE APARECIDA TASCA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NIUSLENE APARECIDA TASCA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.034.226-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 022.632.759-08, admitida em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para exercer o cargo de carreira de Cuidador de Idosos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 055/2018, no período de 05 de setembro de 2018 a 03 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2018.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Setembro 1928
DE Nº 11373
UMUARAMA, 25.09.1928
B. Lima
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS